

O Urbanismo na Prevenção Criminal

Miguel Ângelo Silveira¹
Prof. Roberto de Oliveira², PhD

UFSC - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil
88040-970 Florianópolis SC

¹ miguel.pmsc@gmail.com

² rdeoliveirabr@hotmail.com

Resumo: Este estudo, feito com base em análise de dados da cidade de Florianópolis–SC, Brasil, reflete sobre normas de segurança que poderiam agregar-se aos projetos para os sítios urbanos a fim de prever a melhoria da qualidade atual de vida nas cidades. Com o desenfreado crescimento do ambiente construído, atingiu-se um alto nível de urbanização, sendo esta uma consequência dos conjuntos de empreendimentos, de combinações aleatórias das construções desordenadas e, inegavelmente, das clandestinas. Inevitavelmente, isto traz diversos fatores influentes sobre a vida comunitária e social. Dentre as mais impactantes consequências podemos apontar a malha viária incompatível com o fluxo de veículos, a formação desestruturada do desenho urbano, favelização, dificuldade de mobilidade, acessibilidade e visibilidade, locais isolados ou inatingíveis, ausência de locais para interação social como praças e parques, perda de identidade social, ausência da sensação de lugar, isolamento residencial, entre outras. A Polícia Militar executa a sua função com o policiamento ostensivo, preventivo e, após o ato delituoso, repressivo. No mister do cumprimento de sua missão, a polícia militar embrenha-se na prevenção e persecução criminal em meios aos ambientes urbanos construídos e vias públicas, sujeitando-se e expondo-se à urbanização existente.

Palavras Chaves: Segurança Pública, Ambiente Construído, Desenho Urbano, Planejamento, Território, Urbanização, Crime, Violência, Prevenção, Redução Criminal, Urbanismo e Reurbanização.

Abstract: This work is based on data analysis of Florianópolis-SC, Brazil and tries to show that security rules could be joined up to the urban designs in order to ensure a better life quality in our cities. The escalation of population increase in built areas caused a high level of urbanization bringing a lot of elements that influenced the social and community life. One of them, found in big towns, is the lack of control to determine an ideal urban plane as result of many enterprises or housing estates without a needed control and still more those clandestine social agglomerations. Among the more important consequences pointed are the incompatible transport system, that cannot support the motor traffic, shantytowns, seclude or inaccessible places, a long felt want of public squares and parks, the lost social identity, lack of place sensation, home isolation, and so on. Public Security consists in one vital role of the State that is the only responsible in promoting the social security and law enforcement, indispensable to all member of its society. The military police has the constitutional attribution of doing the preventive and ostensive patrolling and the repressive one, after a criminal fact. To accomplish its mission the military police carry out preventive actions and the criminal persecution among the urban environments build in thoroughfares, exposing itself to the existent urbanization.

Keywords: Public Safety, Built Environment, Urban Design, Planning, Urbanization, Crime, Violence, Prevention, Crime Reduction, Urban Development and Redevelopment.

1 Introdução

Com o desenfreado crescimento do ambiente construído, atingiu-se um alto nível de urbanização, sendo esta uma consequência dos conjuntos de empreendimentos, de combinações aleatórias das construções desenfreadas e desordenadas e, inegavelmente, das clandestinas. Isto gera grande influência e consequência sobre a vida urbana. Dentre as mais impactantes consequências pode-se apontar a malha viária incompatível com o fluxo de veículos, a formação desestruturada do desenho urbano, favelização,

dificuldade de mobilidade, locais isolados ou inatingíveis, ausência de locais para interação social como praças e parques, perda de identidade social, ausência da sensação de lugar, isolamento residencial, entre outros.

Os órgãos de Segurança Pública, objetivando o cumprimento de suas missões constitucionais, embrenham-se na prevenção e persecução criminal em meio aos ambientes urbanos construídos e vias públicas, sujeitando-se e expondo-se à urbanização existente. Dessa forma, o ambiente urbano é o cenário da atuação policial, sendo que neste ambiente poderá apresentar características que influenciam diretamente nas atividades de segurança pública, e na possibilidade do cometimento de crime no local.

2 A Atividade de Segurança Pública

A segurança surgiu na necessidade do homem em garantir a proteção da sua vida e da sua prole e da preservação da sua propriedade. Segundo o Art. 144, *Caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, define Segurança Pública: “A segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...)” (BRASIL, CF/88, 2004). Não obstante esta definição, os conhecimentos sobre segurança em geral não se encontram, entre nós, suficientemente teorizados, o que cria algumas dificuldades adicionais áquelas com que deparamos ao fazer o esforço de estudo e adaptação. Assim os termos anglo-saxônicos *Safety* e *Security*, apesar de traduzidos genericamente por “segurança” na verdade possuem uma sutil diferença. *Safety* corresponde a uma situação física de afastamento do perigo, e *Security* corresponde mais a um sentimento de proteção e segurança, resultante de um método sistemático e compreensivo. (BITTNER, 1970). Algo semelhante se passa com a literatura francesa sobre segurança, onde, em situação menos clara nos deparamos com os seguintes termos: *Sauvetage*, que significa ação de afastar, salvar do perigo e de *Sécurité*, por sua vez, exprime confiança, tranqüilidade de espírito resultante de não haver receio do perigo. (DUPONT, 2007).

Assim estabelecemos um paralelo entre os conceitos de *Safety* e *Sauvetage* ligados a idéia de salvo, livre de dano, protegido, sendo que esta a correspondência do termo português – Prevenção e Segurança. Sendo por fim os termos *Security* e *Sécurité* relacionados a idéias de Proteção e Seguridade.

Alves (2003) afirma que a segurança pública é a condição que se estabelece num determinado ambiente, através da utilização de medidas adequadas, com vista à sua preservação e à conduta de atividades, no seu interior ou em seu proveito, sem rupturas.

Além disso, temos no centro das ações de Segurança Pública, sendo a Preservação da Ordem Pública. Definida pela legislação brasileira como: “Conjunto de regras formais, que emanam do ordenamento jurídico da Nação, tendo por escopo regular as relações sociais de todos os níveis, do interesse público, estabelecendo um clima de convivência harmoniosa e pacífica, fiscalizado pelo poder de polícia, e constituindo uma situação ou condição que conduza ao bem comum.” (BRASIL, Art. 2º, ítem 21 do Dec. Lei n.º 88.777).

Por fim, percebemos que a segurança é um sentimento que qualifica o grau de risco e de vulnerabilidade no ambiente em se está inserido. É um estado de espírito que envolve a certeza da proteção. É uma situação em que as ameaças estão relativamente dominadas e existe uma crença subjetiva de que elas assim estejam. Essas ameaças podem ser de origem natural, como enchentes e furacões; ou de origem social, como crimes e acidentes. O acúmulo das ameaças de origem social gera a chamada crise da segurança pública, que se manifesta por um crescente sentimento de insegurança na comunidade (ESPÍRITO SANTO e MEIRELES, 2003).

Dentre os órgãos componentes do sistema brasileiro de segurança pública, abordaremos a Polícia Militar, devido a sua atuação direta e constante no ambiente urbano.

O sistema jurídico brasileiro reza que a instituição responsável pelo policiamento ostensivo e por preservar a ordem pública é a Polícia Militar, conforme prevê o artigo 144 §5º de nossa carta Magna, que possui o seguinte texto: “As polícias militares cabem a Polícia Ostensiva e a preservação da Ordem Pública; (...).” (BRASIL, CF/88, 2004).

A Polícia Militar executa esta função em duas fases distintas. A primeira delas é em situação de normalidade, ou seja, não há nenhuma quebra da ordem pública, neste caso a Polícia Militar deve

promover ações de caráter preventivo que visam a dissuadir quaisquer quebra da ordem que possam vir a ocorrer, utilizando para isto o policiamento ostensivo e a supervisão social. A segunda fase por sua vez dá-se quando a ordem já foi quebrada, neste caso a polícia agirá de maneira repressiva, trata-se do policiamento repressivo, objetivando restabelecer a ordem, minimizar os danos, recuperar o patrimônio e responsabilizar os agentes infratores. (WALNER, 2000).

Segundo Meirelles (1988), a primeira fase do policiamento, o preventivo, é a mais importante, pois ao evitar que qualquer quebra da ordem ocorra, o Estado está impedindo uma série de danos à ordem social que muitas vezes são irreversíveis, e de diversas ordens de lesão social humano. Pois, bens inestimáveis poderão ser perdidos e jamais serem recuperados, trata-se dos valores humanos, fatores psicológicos gerados nas vítimas e familiares, o sentimento de insegurança e diversas outras questões de ordem intrínsecas. Além disso, dessa forma se evita os danos colaterais, pois as ações repressivas também podem atingir a população de diversas formas, não ficando restrito somente aos cidadãos infratores.

3 A Responsabilidade da urbanização perante a violência

A violência no Brasil e, em especial, a criminalidade violenta, cresceu assustadoramente nos últimos anos (Gráfico 01), chegando a níveis inaceitáveis.

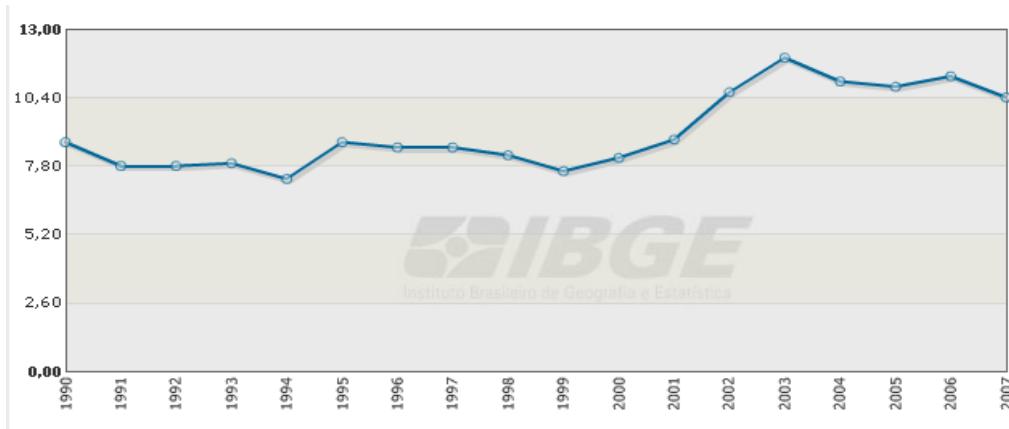


Gráfico 1 : Mortalidade por Homicídio em Santa Catarina. FONTE: IBGE. Disponível em: <http://seriesestatisticas.ibge.gov.br>. Acessado em 02 de setembro de 2011. Os registros primários de homicídios são obtidos através das Secretarias Estaduais de Saúde, por meio das declarações de óbito (DO), e processados pelo Ministério da Saúde, através da Secretaria de Vigilância em Saúde, Divisão de Análise em Situação de Saúde, disponíveis no Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.

A sociedade com medo da violência urbana, e não confiando nas instituições do poder público encarregadas na implementação e execução das políticas de segurança, enclausuram-se cada vez mais, resultando em uma evidente diminuição da coesão social, o que implica, entre outros problemas, na diminuição do acesso dos cidadãos aos espaços públicos; na criminalização da pobreza, à medida que se estigmatizam os moradores dos aglomerados urbanos das grandes cidades como os responsáveis pela criminalidade e violência, na desconfiança generalizada entre as pessoas, provocando a corrosão dos laços de reciprocidade e solidariedade social; na ampliação de um mercado paralelo de segurança privada, que privilegia os abastados em detrimento da maioria dos cidadãos, dentre outros dilemas sociais. Logo, deve-se pensar em políticas públicas de segurança que seja inclusiva e eficiente, tendo em vista o exercício pleno da cidadania, que significa atender à maioria da população, refém da criminalidade e sem recursos para mobilizar esquemas de segurança particular, ainda necessitada da ação do Estado. (SOUZA, 2008).

O centro da cidade tradicionalmente se caracteriza pela impessoalidade e pela frieza nas relações sociais estabelecidas entre aqueles que, cotidianamente, transitam por suas ruas e praças. Tal tensionamento nos contatos entre os transeuntes é devido, em grande parte, pelas complexas redes de interações criadas e mantidas pelos membros das distintas subculturas, que ocupam as ruas e praças da cidade. Nesse ponto, poderíamos apontar como sendo dois os elementos mais importantes no entendimento do por que do aumento do crime e das taxas de urbanização, são o fato do centro da cidade ser o amalgama de dois

mundos: por um lado, o “market place” apontado por Weber (1966), por aglutinar em suas áreas centrais as principais atividades econômicas da cidade, e, concomitantemente, é o mundo dos “estrangeiros” (SIMMEL, 1980), em função da impessoalidade no trato entre aqueles que trabalham nessas áreas ou por aquelas pessoas que circulam esporadicamente por ele.

O grau de desenvolvimento de um local corresponderá uma pauta de delitos, que estão relacionadas com as referências de ordem cultural e ordenam estruturas de preferências que orientam a ação criminosa (FELSON, 1996; FELSON; CLARKE, 1998). Sendo, então, a segurança urbana o resultado do conjunto das condições físicas, psicológicas e sociais no dia a dia deste determinado local. Ainda no mesmo sentido Braga, (*et al.* 2002), afirma que um município poderá ser considerado sustentável quando:

- a) for capaz de manter e melhorar a saúde de seu sistema ambiental,
- b) minorar a degradação e o impacto antrópico,
- c) reduzir a desigualdade social, e
- d) prover os habitantes de condições básicas de vida, bem como de um ambiente construído saudável e seguro, e ainda de construir pactos políticos que permitam enfrentar desafios presentes e futuros.

Segundo Saraiva (2005), a segurança é um aspecto fundamental que inseparavelmente está relacionada com a sustentabilidade dos espaços públicos e privados, que deverá ser priorizado desde a fase do planejamento do urbanismo. O autor afirma ainda que com relação aos espaços a segurança apresenta três vertentes: Prevenir que usuários dos espaços não sofram acidentes; Prevenir assaltos, arrombamentos, e demais crimes; e Prevenir atos de vandalismo.

Assim o planejamento do ambiente urbano deve estar pautado em um processo de equilíbrio entre os objetos econômicos, ambientais e sociais.

A urbanização é uma grande mudança acontecendo no mundo. O ponto de inflexão urbana global foi alcançado em 2007, quando pela primeira vez na história mais de metade da população mundial 3300 milhões de pessoas viviam em áreas urbanas. Estima-se que mais 500 milhões de pessoas viverão em áreas urbanizadas nos próximos cinco anos e as projeções indicam que 60% da população do mundo será urbanizada em 2030. (FIG, 2010).

Para Rolnik e Saule (1997), essa corrida para as cidades, causada em parte pela atração de oportunidades de geração de riqueza e desenvolvimento econômico, nos últimos 20 anos, criou o fenômeno da “megacidades”: Áreas urbanas com uma população de 10 milhões ou mais. Existem atualmente 19 megacidades no mundo e se espera que sejam 27 até 2020. Mais da metade desse crescimento será na Ásia, onde a geografia econômica do mundo agora está mudando. Elevando para uma nova escala os sistemas de infra-estruturas destes grandes centros, dentre eles a segurança pública, fenômeno, este, que também está ocorrendo em todo o Brasil.

Este crescimento dos centros urbanos provoca graves problemas ecológicos, econômicos e sociais. É cada vez mais difícil de gerenciar este crescimento de forma sustentável. Reconhece-se que mais de 70% do crescimento, atualmente, tem lugar fora do processo de planejamento formal e que 30% das populações urbanas em países em desenvolvimento estão vivendo em favelas ou assentamentos informais, ou seja, onde a terra de propriedade estatal ou privada está indefinida é ocupada ilegalmente. (ROLNIK e SAULE, 1997).

A proximidade da urbanização com a criminalidade e a violência vem de longe. Basta analisar o clássico “O Urbanismo” de Françoise Choay (1965), que se propõem como alternativa à desordem e ao caos urbano, cuja manifestação mais aparente é a irrupção da violência. Considera-se que tanto nas alturas do século XIX como hoje, excetuando desvios patológicos, a violência urbana expressa em grande parte os conflitos sociais latentes; comprehende-se que o urbanismo deve trazer para si a tarefa de amenizar a violência enveredando num esforço de propor requalificações do espaço urbano para banir a manifestação mais radical do caos, a violência, e que contenha a intenção apaziguadora em seus objetivos.

Verifica-se que o urbanismo contribui para a despolitização da violência, pois a relaciona aos fatores de configuração e características urbanas, auxiliando nas soluções dos conflitos sociais, deixando as políticas públicas de segurança de serem os únicos autores responsáveis pela redução da possibilidade do crime e da violência. (RIBEIRO, 2009).

Segundo Newman (1996), o medo do crime é maior e mais abrangente do que a criminalidade em si, tendo grande impacto no modo como as pessoas decidem usar ou evitar os espaços urbanos. Nas ultimas

décadas arquitetos e urbanistas conviveram com a noção de criar espaços seguros, espaços defendidos, onde a implementação de espaços com certas características automaticamente promoveriam espaço seguros para os usuários, sem considerar o contexto. Logo, a comunicabilidade entre o urbanismo e a segurança pública, contextualizando esta problemática, pode contribuir significativamente para a resolução deste problema.

Sabendo que a finalidade do gestor público é garantir o funcionamento da cidade em seus quatro aspectos principais segundo a Carta de Atenas: habitação, trabalho, lazer e circulação. Através dos serviços públicos, sendo um deles a segurança, na qualidade e quantidade necessária para a manutenção da qualidade de vida da população, encontramos aqui o maior desafio para os urbanistas e a segurança pública.

Para Harries (1999), as aplicações do mapeamento do crime estão se sofisticando e se integrando cada vez mais. O marco da primeira década da era moderna do mapeamento do crime foi a utilização do sistema de informação geográfica (GIS). A próxima década provavelmente testemunhará a integração de tecnologias outrora utilizadas separadamente, como o sistema de posicionamento global (GPS), a ortofotografia, a fotografia digital e uma ampla gama de bancos de dados locais relevantes para o policiamento, o perfil geográfico, que já obteve amplo reconhecimento e é um método que combina, de maneira criativa, diversas ferramentas de análise espacial; métodos estatísticos e antecipatórios; fotografia aérea digital; e a integração entre GIS e GPS.

4 A relação do ambiente urbano com o crime

Existem características do ambiente urbano que são essenciais para a segurança, como a forma de acessibilidade, a presença de estruturas urbanas, a possibilidade de supervisão, o grau de iluminação e de visibilidade, demais características específicas da propriedade, a existências de proteções físicas, atividades urbanas no ambiente, promoção da territorialidade, a falta de manutenção e gerenciamento do ambiente urbano, entre outros.

Conceber espaços edificados e áreas urbanas levando-se em conta a segurança é mais complexo do que se possa imaginar, pela simples suposição que se houvesse policiamento preventivo, presença ostensiva da polícia, em todas as vias e esquinas, permanentemente; a maioria das pessoas acreditaria que isso resolveria “todos” os problemas de criminalidade. Porém, há a limitação da atuação dos órgãos públicos, restritos somente às áreas públicas. Assim, há muitos lugares privados, propriedades particulares, que não há possibilidade de ser executado o policiamento ostensivo, preventivo. Logo, percebe-se que é impossível e inviável manter todas as áreas de uma cidade com presença física policial, mesmo que existisse um contingente para isso. Dessa forma, deve-se considerar os elementos que se poderá incluir no projeto habitacional, e mesmo estendido às demais edificações e à ordem urbana que, na ausência do policiamento ostensivo, influenciariam positivamente na diminuição da ação delituosa na propriedade. (MOLINA, 1990).

Para Farias (2005), o controle do uso, do parcelamento e da ocupação dos espaços urbanos, objeto, pois, do Direito Urbanístico, visam à tutela das funções urbanísticas, mediante normas que se destinam a proporcionar, também, ao lado da funcionalidade, a segurança.

O urbanismo deve priorizar a cidade como um mecanismo de sustentação para contatos profundos, *meeting place*. A cidade é o local ideal para as pessoas se encontrarem e terem contatos. Estes contatos são de natureza variada, porém devendo ser efetivos. Nos EUA existe emigração de moradores dos grandes centros para os subúrbios, fugindo do isolamento e buscando, sem muito sucesso, a estabilidade social, vizinhos, relacionamentos íntimos e sociais. Sendo que nestes subúrbios podem restabelecer as amizades de vizinhança que, por sua vez, levam a forte satisfação comunitária, e isto independe da densidade populacional, está diretamente ligada à infra-estrutura e o relacionamento comunitário. (ALEXANDER, 1966).

Dwany, (1993) propõe a idéia do *sense of place*, trata-se do sentido de lugar, ou seja, como as pessoas se identificam, orientam-se no espaço e se sentem seguros com o lugar em que moram, tornando-se membros e pertencentes ao lugar onde se encontram.

Destaca-se que, neste sentido, as ações inéditas da Prefeitura Municipal de São José, em Santa Catarina, que deflagrou a “Operação São José iluminada e mais segura” (PMSJ, 2011). Este projeto visa à

instalação de luminárias, e refletores, mais potentes em meio poste, para iluminar não só as pistas dos veículos, mas também as calçadas e as fachadas das casas, resultando em maior segurança e conforto para os moradores, motoristas e pedestres, (Figura 01 e 02). A Secretaria de Projetos Especiais, do Município de São José /SC, realizou uma pesquisa e constatou que o projeto já resultou em 40% na redução de pequenos delitos e no consumo de drogas, (JDB, 2011).



Figura 1 : Foto da Praça Histórica de São José. Por Laureci Cordeiro. *Fonte: PMSJ. 2011*



Figura 2 : Foto da Rua Koesa - Kobrasol. Por Laureci Cordeiro. *Fonte: PMSJ. 2011*

Comunidades seguras são comunidades estáveis. Se o sentido total dado pela urbanização for combinado com os objetivos de reduzir a probabilidade de vitimização, acrescentando características de contribuem para as atividades de segurança pública, resultará em um avanço social para estas comunidades, classificando-as como comunidades socialmente sustentáveis. Os ajustes urbanísticos geram mais qualidades de vida e desenvolvimento social, os espaços externos devem ser projetados e devidamente integrados com os edifícios, contribuindo para a criação do sentimento de lugar e fortalecer a identidade da comunidade. As responsabilidades e os recursos, a longo prazo, da gerência devem claramente ser identificados no estágio de planejamento à satisfação da sociedade.

5 A comunidade Chico Mendes

Com o objetivo de ilustrar as afirmações apresentadas, destacamos a comunidade Chico Mendes, localizada na cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina. Esta cidade cresceu 23,05% nos últimos 10 anos, passando de 342.315 Hab. para 421.203 Hab. (IBGE, 2010), Esta comunidade possuía o maior índice de violência na Capital, entretanto foi urbanizada e transformou-se completamente. (Figura03).



Figura 3 : Ortofoto Digital. Após Urbanização Imagem Tagged: 200702SED42. *Fonte: IPUF. 2011).*

A região Chico Mendes passou por um processo de reurbanização através do Programa Habitar Brasil do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, executado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, no período compreendido entre 2000 e 2007. Esta comunidade possuía um histórico processo de degradação urbana e social (Figura 04 e 05), fundado na fragilidade, ineficácia, inexistência de políticas públicas de cunho redistributivo, tanto sócio-econômico, quanto fundiário. Tendo como resultado o crescimento de aglomerados humanos em condições sub-humanas, desafiando toda e qualquer política urbana e social, expondo populações inteiras ao sofrimento da fome, do desemprego, do analfabetismo, da doença e da pobreza política.



Figura 4 : Comunidade Chico Mendes. Antes do Projeto. *Fonte: FLORIANÓPOLIS. Prefeitura Municipal de Florianópolis / Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental. Programa Habitar Brasil - Projeto Chico Mendes. Disponível: <http://www.pmf.gov.br/habitação> Acessado em 15 de outubro de 2000.*



Figura 5 : Comunidade Chico Mendes, Antes do Projeto. *Fonte: FLORIANÓPOLIS Prefeitura Municipal de Florianópolis / Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental. Programa Habitar Brasil - Projeto Chico Mendes. Disponível: <http://www.pmf.gov.br/habitação> Acessado em 15 de outubro de 2000.*

A Região Chico Mendes, distinguida no Brasil, entre várias cidades, para “protagonizar” experiência piloto do Programa Habitar Brasil BID - HBB. O Programa HBB foi criado por meio do empréstimo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID no valor de R\$ 250.000.000,00”, assinado em 13.09.1999, sendo que 60% dos recursos provêm do referido Banco e 40% da União. Promoveu a Integração e a Urbanização, com características de remanejamento da população na mesma área de intervenção, (Figura 06 e 07). Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2010), sendo um dos principais programas habitacionais, e bem sucedidos de iniciativa do governo federal, criado na segunda metade da década de 1990. (SANTANA, 2006).

As principais ações realizadas foram:

- Sistema viário;
- Iluminação pública;
- Tipologia das habitações;
- Processo de indenização e desapropriações;
- Critérios de financiamento e de avaliação das habitações;
- Equipamentos sociais e áreas verdes;
- Recadastramento das famílias no ano de 2000;
- Abrigos provisórios;
- Planejamento dos procedimentos de remanejamento das famílias da primeira etapa do Projeto – Setor E- Novo Horizonte;
- Planejamento de formação de Comissão de acompanhamento de obras por setor;
- Acompanhamento social às famílias;
- Desenvolvimento da infra-estrutura;
- Utilização dos Centros de Atividades econômicas.



Figura 6 : Comunidade Chico Mendes. Durante execução do Projeto. *Fonte: FLORIANÓPOLIS. Prefeitura Municipal de Florianópolis / Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental. Programa Habitar Brasil - Projeto Chico Mendes. Disponível: <http://www.pmf.gov.br/habitação>. Acessado em 23 de Julho de 2010*



Figura 7 : Comunidade Chico Mendes. Fase final do Projeto. *Fonte: FLORIANÓPOLIS. Prefeitura Municipal de Florianópolis / Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental. Programa Habitar Brasil - Projeto Chico Mendes. Disponível: <http://www.pmf.gov.br/habitação> Acessado em 16 de agosto de 2011.*

Inesperadamente, além da urbanização, produto e objetivo do projeto do BID, ocorreu também um declínio acentuado nos índices de criminalidade. Algo inesperado no projeto inicial, mas este fenômeno foi detectado pelos órgãos de segurança pública responsáveis pela comunidade. Perante este declínio inesperado, buscou-se levantar os elementos que contribuíram diretamente ou indiretamente para esse resultado.

COMPARATIVOS DE OCORRÊNCIAS POLICIAIS		
OUTUBRO DE 2001	OUTUBRO DE 2009	COMPARATIVO
38 Policiais Militares; 04 Viaturas; Escala: 12X24 / 12X48 02 Operações Policiais;	34 Policiais Militares; 04 Viaturas, 01 Moto; Escala: 12X24 / 12X48 02 Operações Policiais;	- 4 Policiais Militares; + 01 Moto; Mesma Escala Mesmas Operações Policiais;
1.058 Habitantes;	1.236 Habitantes;	Aumentou em 178 Hab.
182 Ocorrências Policiais; 35 Armas de Fogo; 05 Homicídios	41 Ocorrências Policiais; 07 Armas de Fogo; 01 Homicídios	Diminuiu em 77,5% Diminuiu em 80% Diminuiu em 80%

Resultado: Grande redução nos índices de criminalidade e violência.

Quadro 1 : Comparativo de Ocorrências Policiais. *Fonte: PMSC - POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA / Central de Operações Policiais Militares - COPOM, Dados Estatísticos de Ocorrências. 2009. Acessado em 02 de Novembro de 2009.*

Percebe-se nitidamente que a reurbanização influenciou significativamente para este declínio. As comunidades carentes também sofrem grande influência do meio urbanístico e edificado, como foi o caso da comunidade Chico Mendes. Uma comunidade que tratava-se apenas de um aglomerado de casebres, formando uma “favela”, com diversos problemas urbanos e sociais. Hoje tornou-se em um local habitável com excelentes características urbanas e sociais, uma Comunidade.

Percebeu-se que ao passo que foi sendo executado este projeto, com a “limpeza” urbana, através do alargamento e construção de novas vias públicas, e a substituição dos casebres e favelas pelas moradias do programa, ocorria também a redução da criminalidade e da violência.

Onde havia ruelas ou becos passou-se a ter vias favoráveis ao trânsito de veículos, como também ruas em locais isolados que anteriormente não era possível o acesso. A organização urbana favoreceu muito a visibilidade podendo-se ver todos os pedestres transeuntes, os moradores passaram a ter acesso visual às sua fachadas e a via pública. As novas moradias despertaram o sentimento e o senso de lugar. Foram construídas creches, escolas, praças, áreas públicas e comuns.

A urbanização do ambiente degradado trouxe a possibilidade de ser realizado a supervisão social, promoveu a visibilidade, a acessibilidade e a, consequente, possibilidade de circulação livres de moradores e de veículos pelas ruas que estão mais amplas e abertas. As novas residências apresentam janelas amplas, abertas e viradas para a via pública, boa iluminação, nenhum obstáculo visual, tendo dessa forma controle pelos seus usuários, garantindo a supervisão social. Há grande circulação de pessoas no horário comercial, e fora deste período ainda permanece uma boa circulação de pessoas, pois, o local possui diversas estruturas habitacionais. Entre as edificações existem vias de trânsito que permite o fluxo de veículo, garantindo a acessibilidade dos usuários da via e dos serviços de segurança pública que podem realizar o policiamento ostensivo, transitando com segurança e livremente pela comunidade.

Estes pontos, como a supervisão, acessibilidades, visibilidade foram determinantes para as atividades de segurança pública e o sentimento de segurança, explicando o fenômeno da considerável redução da criminalidade em uma das comunidades mais violentas da Capital de Santa Catarina.

6. Conclusões

A violência e a criminalidade são substratos da vida em sociedade, que pode ser influenciada pela vulnerabilidade circunstanciada aos usuários, tornando-as vítimas. O ambiente urbano determina esta vulnerabilidade oportunizando o ato criminoso ou promovendo a segurança. Nestas mesmas condições, estas características urbanas influenciam diretamente às atividades dos órgãos de segurança pública. Percebemos que a promoção da visibilidade, da acessibilidade e da supervisão são determinantes para que se promova a segurança e a proteção no ambiente construído.

Além disso, os resultados mostram que as definições claras entre os espaços públicos e privados com desarticulação do sistema de cercas e portões prejudicam a vigilância natural das ruas e as entradas da habitação, transformando os espaços, perto da casa, mais inseguro. A análise morfológica reafirma a importância de campos visuais e co-presença para a promoção de ambientes e lugares mais seguros. A partir deste ponto podemos analisar e propor medidas para a promoção da segurança pública através da urbanização, atingindo como resultado da associação destes fatores à manutenção do ambiente urbano e da sustentabilidade das comunidades, tornando-as mais seguras, valorizando o imóvel e o espaço público, promovendo a qualidade da vida urbana e a redução de gastos dos cofres públicos.

Por fim, tendo o urbanismo como uma aliada no combate à violência e a criminalidade, garantindo a dignidade da pessoa humana, nos termos da diretriz constitucional de garantia das funções urbanísticas e sociais.

7. Referências Bibliográficas

- ALEXANDER, C.** "The City as a Mechanism for Sustaining Human Contacts," *Institute of Urban&Regional Development*. University of California, Berkeley. WP No 50, October 1966.
- ALVES, A. C.** Segurança... o que é? *E Sobre Segurança*. In Revista Pela Lei e Pela Grei. GNR. Lisboa: 2003.
- BITTNER, E.** *The Functions of the Police in Modern Society*. Cambridge: G&H. Publishers, 1970.
- BRAGA, T. M. FREITAS, A. P. G. DUARTE, G. S. CAREPA-SOUZA, J.** *Índices de sustentabilidade Municipal: O desafio de mensurar*. URBAN WORLD FORUM, 2002, Reports os Dialogues II – sustainable urbanization. Disponível em: www.unchs.org/uf/aii.html Acessado em: 20 ago, 2010.
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil – CF/88.** Promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2004.
- BRASIL, Decreto-Lei nº 88.777, de 30 de Setembro de 1983. Regulamento das Polícias Militares e dos Bombeiros Militares – R 200.**
- BRASIL. BID / Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano.** *Manual do Programa Habitar Brasil BID - Orientações do Subprograma Urbanização de Assentamentos Subnormais*. Brasília, 1999.
- CHOAY, F.** *L'Urbanisme*. Paris: Éditions du Seuil. 1965.
- DUPONT, B.** *La Gouvernance et la sécurité. In Traité de Sécurité Intérieure*. Montréal: Hurtubise, 2007.
- DWANY, A.** *Neotraditional Urbanism versus Suburban Sprawl*. Video Tape, produzido por TRACE (University of Waterloo) na apresentação do tema. 1993.
- ESPÍRITO SANTO, L. E. MEIRELES, A.** *Entendendo a nossa insegurança*. Belo Horizonte: Instituto Brasileiro de Policiologia, 2003.
- FARIAS, P. J. L.** *Ordem Urbanística e a Prevenção da Criminalidade*. Revista de Informação Legislativa nº 178. Brasília: 2005.
- FELSON, M.** *Preventing Retail Theft: an application of environmental criminology*. Security Journal, v. 7, n. 1, 1996.
- FELSON, M.; CLARKE, R.** *Opportunity Makes the Thief*. Police Research Series, Paper 98, London: Home Office, 1998.
- FIG – International Federation of GIS.** *A Declaração de Bathurst na Administração do Território para o Desenvolvimento Sustentável*. ISBN: 87-90907-01-9, Dezembro de 1999, Frederiksberg, Dinamarca: 1999. Disponível em: <http://www.fig.net/pub/figpub/pub21/figpub21.htm> Acessado em 23 Jul, 2011.
- FIG – International Federation of GIS.** *Rápida Urbanização e Mega Cidades: A Necessidade de Gestão da Informação Espacial*. Comissão 3. Relatório de 2010. Disponível em: <http://www.fig.net/pub/figpub/index.htm> Acessado em 23 Jul, 2010.
- FLORIANÓPOLIS.** *Prefeitura Municipal de Florianópolis / Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental*. Programa Habitar Brasil - Projeto Chico Mendes. Disponível: <http://www.pmf.gov.br/habitação> Acessado em 16 de agosto de 2011.
- FLORIANÓPOLIS.** *Prefeitura Municipal de Florianópolis / Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental*. Programa Habitar Brasil - Projeto Chico Mendes. Disponível: <http://www.pmf.gov.br/habitação> . Acessado em 23 de Julho de 2010.
- FLORIANÓPOLIS.** *Prefeitura Municipal de Florianópolis / Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental*. Programa Habitar Brasil - Projeto Chico Mendes. Disponível: <http://www.pmf.gov.br/habitação> Acessado em 15 de outubro de 2000.
- FLORIANÓPOLIS.** *Prefeitura Municipal de Florianópolis / Secretaria Municipal de Habitação e Saneamento Ambiental*. Programa Habitar Brasil - Projeto Chico Mendes. Disponível: <http://www.pmf.gov.br/habitação> Acessado em 15 de outubro de 2000.
- HARRIES, K.** *Mapping Crime: Principle and Practice*. U.S. Department of Justice. Programs National Institute of Justice. Washington: 1999.
- IBGE.** *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*. Disponível: <http://http://seriesestatisticas.ibge.gov.br>. Acessado em 02 de setembro de 2011.
- IPEA.** *Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicada*. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br>. 2010. Acessado em 04 Out 2010.

- IPUF.** *Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis*. Florianópolis: 2011.
- JDB.** *Jornal de Barreiros*. Ano 21, nº 229. Agosto/2011. São José: 2011.
- MEIRELLES, E. L.** *Direito Administrativo Brasileiro*. 16 Ed. Atual. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1988.
- MOLINA, A. G. P. GOMES, L. F.** *Politica y criminalidad en el Estado de Derecho*. Policia y Sociedad. Ministério del Interior, 1990.
- NEWMAN, O.** *Natural surveillance*. In: *Creating Defensible Space: crime prevention through urban design*. New York: Collier Books, 1996.
- PMSC.** *Polícia Militar de Santa Catarina / Central de Operações Policiais Militares - COPOM*, Dados Estatísticos de Ocorrências. Florianópolis: 2009.
- PMSJ.** *Prefeitura Municipal de São José*. Disponível em: <http://www.pmsj.sc.gov.br> . 2011. Acessado em 04 Set 2011.
- RIBEIRO, A. C.** *XIII Encontro Nacional da ANPUR*. Anais. Florianópolis: 2009.
- ROLNIK, R. SAULE, N. J.** *Habitat II – Assentamentos Humanos como tema global*. In: BOMDUKI, Nabil (org). *Habitat: As práticas bem sucedidas em habitação, meio ambiente e gestão urbana nas cidades brasileiras*. São Paulo: Studio Nobel, 1997.
- SANTANA, J. V.** *Banco Interamericano de Desenvolvimento e Política Urbana no Município de Belém: tensões e compatibilidades no modelo de gestão de cidades e no discurso da participação social*. Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2006.
- SARAIVA, A. P.** *Princípios de Arquitetura Paisagismo e de Ordenamento do Território*. Lisboa: Editor Mirandela. 2005.
- SIMMEL, G.** *The stranger*. In COSER, Lewis A. (ed.) *The Pleasures of Sociology*, New York: Mentor Book, 1980.
- SOUZA, R. S. R.** *Direito a Segurança*. Jornal Estado de Minas – Belo Horizonte - MG - Caderno: 1º Caderno - Página: 15 - Domingo, 13 de Julho de 2008.
- WALNER, S.** *Doutrina Geral de Polícia*. Santa Catarina: PMSC, 2000.
- WEBER, M.** *The City*. New York: The Free Press, 1966.